

DECRETO N° 1878-01/2025

Homologa o Parecer nº 09/2025 do
Conselho Municipal de Educação

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012;

CONSIDERANDO a justificativa contida no Parecer nº 09/2025 do COMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº. 09/2025 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 24 de junho de 2025, que altera temporariamente o endereço da EMEF Antônio Domingos Ciceri Filho para Rua A, Nº 102 – bairro Primavera – Loteamento Primavera 1, prédio da EMEF Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º O Parecer acima referido passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL COMED

PARECER 09/2025

Altera temporariamente endereço da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho para Rua A, Nº 102 – bairro Primavera – Loteamento Primavera 1, prédio da EMEF Nossa Senhora de Fátima.

I CONSIDERANDO

- O Decreto Municipal de Calamidade Pública Nº 1725-04/2024;
- O Laudo Técnico conforme Protocolo N RS-F 4306-205-13214-20240430;
- O Parecer 07/2024 do COMED que autoriza a mudança de sede das Escolas EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho e EMEF Passo de Estrela;
- O Parecer 09/2024 do COMED que autoriza a criação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima;
- O Parecer 05/2025 que declara-se cessado, por tempo indeterminado, o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Passo de Estrela, no bairro Passo de Estrela, sendo que as crianças foram transferidas para a EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho;
- A necessidade de manutenção do atendimento público da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a continuidade do atendimento das crianças da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho no município.

II RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1080-04/2012 possui a competência de manifestar-se sobre a alteração temporária de endereço de funcionamento de estabelecimentos escolares, que integram o Sistema Municipal de Educação.

No ano de 2024 o município foi assolado por uma grande enchente, a qual destruiu educandários do município. Entre eles, o prédio da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho. Naquele momento, as crianças foram atendidas de maneira temporária em outro prédio do município, tudo de acordo com o Parecer 07/2024 do COMED.

A partir do mês de Novembro de 2024 as crianças da referida escola foram alocados na EMEF Nossa Senhora de Fátima, Rua A, Nº 102 – bairro Primavera – Loteamento Primavera 1, escola construída no ano de 2024 por voluntários logo após a situação catastrófica vivenciada pelo município, a qual foi nomeada pela Lei Nº 2121-04/2024 e autorizada pelo COMED de acordo com o Parecer 09/2024.

Desde então, as atividades da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho estão sendo realizadas, por tempo indeterminado, no prédio da referida escola. Mantém-se Nomenclaturas, Matrículas, Boletins, Históricos, CPM e outros documentos escolares com a nomenclatura da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho.

III ANÁLISE DA MATÉRIA

Levando em consideração a decisão buscada pela mantenedora na emergência que assolou nosso município no ano de 2024 devido às cheias, para não deixar os estudantes fora da escola, a SMECE decidiu por realizar a mudança de endereço da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho.

Na ocasião foi feita Busca Ativa de todos os alunos, sendo que foram alocadas as crianças da devida escola e da EMEF Passo de Estrela, a qual teve suas atividades cessadas por tempo indeterminado a partir deste ano, conforme Parecer 05/2025 do COMED.

As crianças serão atendidas de forma temporária no prédio da EMEF Nossa Senhora de Fátima até o momento que será construída nova escola pelo Governo Federal, via FNDE. Se faz referência a isso na ata Nº 10/2024 do Comed, no qual a Smece apresentou o ofício Nº 25/2024 no qual solicitou a aprovação de mudança de endereço das escolas EMEF Passo de Estrela e EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho, para o Loteamento Primavera, sendo que esse pedido de novas escolas foi encaminhado no ano passado para a esfera federal.

O município solicitou no ano de 2024 via governo federal e para a Defesa Civil , a vinda destas escolas novas para o município para a substituição das que foram destruídas. No início deste ano teve-se a resposta positiva, sendo que o município irá receber quatro escolas novas. Por essa razão, faz-se necessário a troca de endereço temporária da EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho.

CONCLUSÃO

Os membros deste Conselho Municipal de Educação concluíram pela Autorização de troca de endereço de forma temporária, para o prédio da EMEF Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua A, Nº 102 – bairro Primavera – Loteamento Primavera 1.

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em sessão de 24 de junho de 2025.

Cruzeiro do sul, 24 de junho de 2025.

FERNANDA ZANATTA
Presidente do COMED

Conselheiros

Carine I. Dullius

Luciani Kich

Maria I. Backes

Noeli Jantsch

Joseane Scheibel

Luciane Johner